



**1º ADENDO**

A Prefeitura de Naviraí, estado de Mato Grosso do Sul, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos, torna público o **1º (Primeiro) Adendo Processo Licitatório nº 281/2021 – Tomada de Preço nº. 014/2021**, solicitado pela Gerência de Obras com o devido Parecer Jurídico.

**TOMADA DE PREÇO Nº 14/2021**

**Altera o seguinte item:**

**6.1.2 Relativa à qualificação técnica:**

**6.1.2.1.2** Atestado fornecido por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, com a(s) planilha(s) de serviço(s) devidamente registrado no CREA/CAU, acompanhado da Certidão de Acervo Técnico (CAT) comprovando que o **a pessoa indicada** para ser responsável técnico (s), já executou obras ou serviços compatíveis com os itens, relativos à parcela de maior relevância do objeto da licitação;

- **Projeto Arquitetônico Hospitalar com no mínimo de 1.500m<sup>2</sup>**

**Leia - se:**

**6.1.2 Relativa à qualificação técnica:**

Atestado fornecido por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, com a(s) planilha(s) de serviço(s) devidamente registrado no CREA/CAU, acompanhado da Certidão de Acervo Técnico (CAT) comprovando que o **a pessoa indicada** para ser responsável técnico (s), já executou obras ou serviços compatíveis com os itens, relativos à parcela de maior relevância do objeto da licitação;

- **Projeto Arquitetônico Hospitalar com no mínimo de 1.500m<sup>2</sup>**
- Comprovação de execução de projetos estruturais
- Para Projeto de Instalações Elétricas, para construção ou reforma de, no mínimo, 1.000 kVA de capacidade elétrica;
- Para Projeto de Instalações Hidrossanitárias, comprovação de execução de um projeto de instalações hidráulicas em Ambientes de Saúde.
- Para Projetos de Prevenção, Detecção e Combate a Incêndio, para construção ou reforma de, no mínimo, 5.000 m<sup>2</sup> de área;
- Para Projetos de Climatização, para construção ou reforma de, comprovar execução de projeto de climatização em Estabelecimentos de saúde
- Para Projeto de Gases Medicinais e Vácuo, para construção ou reforma de, no mínimo, 50 pontos de utilização de rede projetada de um mesmo gás medicinal ou vácuo;
- Comprovação da elaboração de orçamento e cronograma físico financeiro.



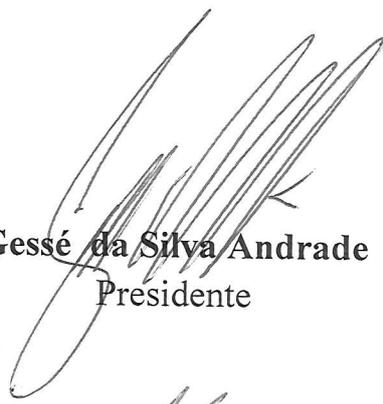
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 03.155.934/0001-90

Somente serão aceito Atestados com quantitativos (área, TR, kVA, pontos de utilização de gases medicinais e kg/h de vapor etc ) individualizados e discriminados por projeto. No caso de constarem no mesmo atestado mais de um projeto, cada projeto será considerado individualmente para fins de habilitação.

Considerando que as modificações no Edital não afetam inquestionavelmente a formulação da (s) proposta (s), fica mantida a data **17/12/2021 às 8h** (horário local) para a realização do processo licitatório. As empresas interessadas devem observar o edital no site [www.navirai.ms.gov.br/licitacoes](http://www.navirai.ms.gov.br/licitacoes)

Este documento passa a ser parte integrante do edital do processo citado.

Naviraí/MS, 14 de dezembro de 2021.



**Gessé da Silva Andrade**  
Presidente



**Rodrigo Angelo Zanin**  
II membro



**Vanessa Borin**  
I membro



**Helder Matsubara**  
III - Membro